

LEI Nº1.400/2020 , DE 15 de dezembro de 2020.

**EMENTA: Denominação a Escola
Municipal em construção na Avenida
Aristides Teles de Menezes, Tacaratu –
PE, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A Escola Municipal em construção na Av. Aristides Teles de Menezes, Tacaratu-PE, fica denominada “ESCOLA MUNICIPAL MANOEL TEIXEIRA CAMPOS”.

Art. 2º - A Presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Publicação conforme art. 88 , em 04.01.21

da Lei Orgânica Municipal


Washington Angelo de Araujo

Prefeito


José Reginaldo Estevam

Secretário Municipal de Administração